Telefones: (31) 3594-5380 | 3595-7828
ipremb@betim.mg.gov.br
Avenida Amazonas, 1.354, Brasileia
Betim | MG - CEP.: 32600-324

IPREMB
Instituto de Previdência Social do Município de Betim
o futuro é hoje

PORTARIA Nº 370, DE 26 DE JULHO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUDITOR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei Municipal nº 5.970, de 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **GLAUCO ANDERSON FERREIRA SANCHES** exonerado do cargo de **AUDITOR**, de provimento em comissão, a partir de 25 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de julho de 2019.

Bruno Ferreira Cypriano
Presidente Interino